

Ata da oitava sessão Ordinária, da 14ª Legislatura. Aos quinze dias do mês de junho do ano de Dois mil e vinte, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a oitava sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Hélio Eustáquio da Silva que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Ismar José de Oliveira Junior e o Secretário Mateus Ferreira Santos. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Geneir Cláudio Bessa; José Batista dos Reis; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Luiz Alberto de Souza e Maria Margarida Afonso Mendes. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o presidente solicitou ao secretário, vereador Mateus, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 012/2020 - Autoriza no âmbito municipal a suspensão dos pagamentos dos refinanciamentos de dívidas com o regime próprio de previdência social e a suspensão dos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais devidas mensalmente ao regime próprio de previdência, com vencimento entre 1º de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências e Projeto de Lei 013/2020 – Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências. Passando para a Ordem do Dia o Presidente solicitou das comissões que pertencem os pareceres do Projeto de Lei 010/2020 - Institui a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedrinópolis, e dá outras providências e Projeto de Lei 011/2020 - Institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, Demolição e Resíduos Volumosos e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição de acordo com o previsto na Resolução Conama nº 307, de 05 de julho de 2002, e dá outras providências. As comissões apresentaram pareceres favoráveis a tramitação dos projetos. Em seguida o Projeto de Lei 010/2020 foi colocado em discussão e em seguida votação e aprovado por unanimidade. Na continuidade o Projeto de Lei 011/2020 foi colocado em discussão. A vereadora Laura afirmou que analisando o projeto nas comissões, problemas como os locais onde esses resíduos são depositados atualmente serão regularizados com a nova legislação, citou a tabela de possíveis multas e disse ser uma recomendação do Consórcio 4 Ambiental. O vereador Mateus parabenizou os membros das comissões que mais uma vez propuseram correções, devido aos valores da UFM (Unidade Fiscal do Município) ser muito alto, e isso tornou possível cobrar multas dentro da realidade e que é uma regularização recomendada pelo Ministério Público sobre o Consórcio 4 Ambiental. Descreveu sobre possíveis custos sobre o cidadão que produzir uma quantidade maior de resíduos e por fim declarou voto favorável. O vereador Geneir disse que é mais uma adequação que o Executivo propõe, e será referendada pela Câmara, propondo melhorias para a cidade. Declarou voto favorável, mas que algumas coisas poderiam ser melhoradas, porém a pandemia dificultou. Espera que o executivo faça cumprir a nova lei e não fique na gaveta. O vereador José Batista lembrou tributos criados que a população já paga, e que foram criados justificando melhorias, mas essas não aconteceram. Citou que projetos para isentar pagamentos do Executivo, tem um bom trato com a Câmara, e os que oneram o cidadão é diferente. Na sequência o Projeto de Lei 011/2020 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19) e para agilizar a sessão o Grande Expediente foi suprimido. Na oportunidade o Presidente convocou os vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de junho as 19:00hs para votação do Projeto de Lei 013/2020. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Mateus Ferreira Santos, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.



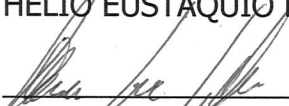
---

MATEUS FERREIRA SANTOS



---

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA



---

ADENIR LUIZ FEDRIGO



---

GENEIR CLÁUDIO BESSA



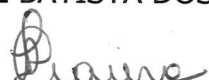
---

ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR



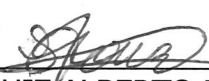
---

JOSÉ BATISTA DOS REIS



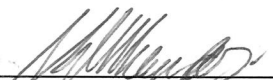
---

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO



---

LUIZ ALBERTO DE SOUZA



---

MARIA MARAGARIDA AFONSO MENDES